

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG

COMUNICADO

Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida ou que o nome não consta na lista de inscritos devem interpor recurso conforme previsto no edital “Item 13. Dos Recursos”:

13.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no prazo de 03 (três) dias úteis, sobre todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento da inscrição.
- b) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- c) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- d) Contra a classificação preliminar no Concurso.

13.2. Os recursos mencionados no item 13.1 deverão ser protocolados entre as 09h00min do primeiro dia subsequente a data de publicação do ato objeto de recurso, até as 23h59min do terceiro dia, exclusivamente, via internet pelo correio eletrônico processosseletivos.hl@gmail.com.

O candidato deve anexar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento.